

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 235/GP/DGP/PMMT/19, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136/17, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 4.371/2019 de 09/10/2019, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), no Município de Cuiabá- MT, a contar de 10 de outubro de 2019.

ORD	GRAD	NOME	RGPM
1.	2º SGT PM RR	ROBERVAL ALVES DE SOUSA	877.145

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7665ea6b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)